



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA: SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA.**

**EDUARDO CURY D'AVILA LINS**, brasileiro, natural de Curitiba, estado do Paraná, solteiro, nascido no dia 12 de dezembro de 1979, jornalista, empresário, portador do CPF nº 033.441.599-33, CI nº 29.206.776-8-SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Olinda, nº 345, apto: 302, Taubaté, João Pessoa-PB, CEP 58.039-120; e **GUILHERME GOMES DA SILVEIRA D'AVILA LINS**, brasileiro, natural de João Pessoa, estado da Paraíba, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 26 de novembro de 1941, empresário, portador do CPF 382.020.428-87, CI nº 56.194-SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida Cabo Branco, nº 1206 - Cabo Branco, João Pessoa-PB, CEP 58.045-010; constituem uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A sociedade girará sob o nome empresarial de "**SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA.**" e terá sede e domicílio, na Avenida Cabo Branco, nº 1206 - Cabo Branco, João Pessoa-PB; - CEP. 58.045-010;

**Cláusula Segunda** - O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País pelos Sócios:

- **EDUARDO CURY D'AVILA LINS** tem 9.000 do total das quotas, que ao valor de R\$ 1,00 (um real), por quota, totalizando R\$ 9.000,00 (Nove mil reais);
- **GUILHERME GOMES DA SILVEIRA D'AVILA LINS**, tem 1.000 do total das quotas, que ao valor de R\$ 1,00 (um real); por quota, totalizando R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

**Cláusula Terceira** - O objeto será serviço de criação de campanhas, peças publicitárias, assessoria em negociação e espaço publicitário junto a veículos de comunicação (rádio, televisão e internet).

**Cláusula Quarta** - O prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** - A Administração da sociedade caberá ao Sócio **EDUARDO CURY D'AVILA LINS**, com poderes e atribuições de autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Nona** - Nos meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a títulos de "Pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA: SUPERLIGA 66  
COMUNICAÇÃO LTDA.

**Cláusula Décima Segunda** - Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


**Cláusula Décima Terceira** - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedindo de exercer a administração da Sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





**Cláusula Décima Quarta** - Fica eleito o foro da comarca de João Pessoa-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, sendo a primeira destinada ao arquivamento na Junta comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 14 de março de 2007.

  
EDUARDO CURY D'AVILA LINS

  
GUILHERME GOMES DA SILVEIRA D'AVILA LINS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2007 SOB Nº: 25200462343  
Protocolo: 07/019845-4, DE 11/07/2007  
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA  
JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA  
SECRETÁRIO GERAL  
3

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 E CONSOLIDAÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENONIMADA SUPERLIGA 66  
COMUNICAÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados,

**EDUARDO CURY D'AVILA LINS**, brasileiro, empresário, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 12/12/1979, CPF. No. 033.441.599-33, RG 29.206.776-8 SSP/SP; residente e domiciliado na Av. Olinda, 3435, Apto 302- Tambau, João Pessoa/PB; CEP 58039-120;

**GUILHERME GOMES DA SILVEIRA D'AVILA LINS**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa/PB, nascido em 26/11/1941, portador do CPF de n.º. 382.020.428-87, e RG de n.º 56.194 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Cabo Branco, 1206- Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP 580045-010, únicos sócios da empresa denominada **SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Cabo Branco, 1206- Cabo Branco, em João Pessoa/PB - CEP: 58045-010, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE: 252.004.623-43, em data de 12/07/2007, CNPJ sob o No. 08.930.336/0001-65, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**DA ALTERAÇÃO**

1ª É admitido na sociedade, **LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, natural de São Jose dos Campos/SP, solteiro, nascido em 15/08/1979, CPF. No. 294.957.718-03, RG 29.958.957-2 SSP/SP; residente e domiciliado na Av. Pres. Artur Bernardes, 371- Apto 201-Bessa, João Pessoa/PB- CEP 58035-300;

2ª Retira-se da sociedade o sócio **GUILHERME GOMES DA SILVEIRA D'AVILA LINS**, detentora de 1.000 (Mil) quotas de capital no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) transferindo a totalidade das quotas para o sócio remanescente. O sócio Eduardo Cury D'Avila Lins, detentor de 10.000(dez) mil quotas no valor de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais), transfere nesta ato 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais), ao sócio recém admitido Leonardo Vissotto dos Santos, dando plena e geral quitação dos seus haveres junto a empresa.

3ª O Capital social da empresa que permanece em R\$ 10.000.00 (Dez Mil Reais), dividido em 20(Vinte) quotas no valor nominal de R\$ 500,00(Quinhentos Reais) por quota, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre as sócias na seguinte proporção:

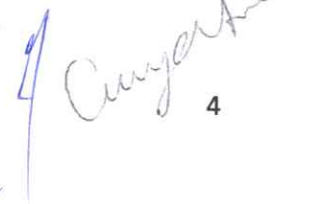
**EDUARDO CURY D'AVILA LINS**, detém 10(Dez) quotas do Capital Social, no valor de R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais);

**LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS**, detém 10(Dez) quotas do Capital Social, no valor de R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais).

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª A Administração da sociedade será exercida pelos sócios, que assinam em conjunto, com poderes e atribuições de administradora, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª ) Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENONIMADA SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA LTDA.**

6ª ) A sede da sociedade que é na Avenida Cabo Branco, 1206- Cabo Branco, em João Pessoa/PB - CEP: 58045-010, fica transferida para Av. Olinda, 598- Sala 105- Tambau, João Pessoa/PB- CEP 58039-121.

8ª) O objeto social que é a criação de campanhas, peças publicitárias, assessoria em negociação e espaço publicitário junto a veículos de comunicação(rádio, televisão e internet), passa a ser: Agencia de Publicidade e Propaganda.

9ª) sociedade iniciou suas atividades em 12/07/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

10ª ) Em face às novas alterações consolida-se este contrato social com as cláusulas e condições abaixo elencadas:

**DA CONSOLIDAÇÃO**

1ª ) A sociedade gira sob o nome empresarial de **SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Olinda, 598- Sala 105- Tambau, João Pessoa/PB - CEP: 5809-121.

2ª) O Capital social da empresa é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 20(Vinte) quotas no valor nominal de R\$ 500,00(Quinhentos Reais) por quota, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios atuais na seguinte proporção:

**EDUARDO CURY D 'AVILA LINS**, detém 10(Dez) quotas do Capital Social, no valor de R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais);

**LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS**, detém 10(Dez) quotas do Capital Social, no valor de R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais).

3ª ) O objeto social é Agencia de Publicidade e Propaganda.

4ª ) A sociedade iniciou suas atividades em 12/07/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª ) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª ) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª ) A Administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios, com poderes e atribuições de administradores, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª ) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Lins', 'Viçotto', and 'Cury'.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENONIMADA SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA LTDA.**

09ª ) Nos Quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª ) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª ) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª ) - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª ) Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª ) - Fica eleito o foro de João Pessoa/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

João Pessoa(PB), 13 de Março de 2008.

EDUARDO CURY D'AVILA LINS

GUILHERME GOMES DA SILVEIRA D'AVILA LINS

LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

Jamylli R. Santos RG: 3090987 SSP/PB

Flavio Alysson O Santos RG 2184491 SSP/PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2008 SOB Nº: 20080133525  
Protocolo: 08/013352-5, DE 18/04/2008  
Empresa: 25 2 0046234 3  
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA

ADRIAIO PIRES BEZERRA  
SECRETÁRIO GERAL

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA – SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA.

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

**EDUARDO CURY D'AVILA LINS**, brasileiro, empresário, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 12/12/1979, portador do CPF de n.º 033.441.599-33 e, RG de n.º 29.206.776-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Olinda, 345 – Apto. 302 – Tambaú, em João Pessoa/PB; CEP: 58.039-120 e **LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, natural de São José dos Campos/SP, solteiro, nascido em 15/08/1979, portador do CPF de n.º 294.957.718-03 e RG de n.º 29.958.957-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Presidente Artur Bernardes, 371 – Apto. 201 – Bessa – João Pessoa/PB, CEP 58.035-300, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA, com sua sede localizada na Avenida Olinda, 598 – Sala 105 – Tambaú - João Pessoa/PB – CEP: 58.039-121, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.930.336/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba (PB), sob o NIRE de n.º 25200462343, por despacho em 12/07/2007, resolvem de comum acordo proceder a presente alteração contratual, conforme as cláusulas e condições que abaixo seguem:

1ª – A sede da sociedade que é na Avenida Olinda, 598 – Sala 105 – Tambaú - João Pessoa/PB – CEP: 58.039-121, fica transferida para Avenida Juarez Távora, 1247 – Torre, em João Pessoa/PB – CEP: 58.040-020.

2ª -A Administração da sociedade será exercida pelos sócios que assinam em conjunto, com poderes e atribuições de administradores, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3ª- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 12/07/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não atingidas por esta alteração contratual.

Edsda Lisses Maria Cometa  
MDO OAB-PB 114

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA – SUPERLIGA 66  
COMUNICAÇÃO LTDA.**

6ª – Fica Eleito o foro de João Pessoa/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

João Pessoa/PB, 16 de Julho de 2009




EDUARDO CURY D'AVILA LINS



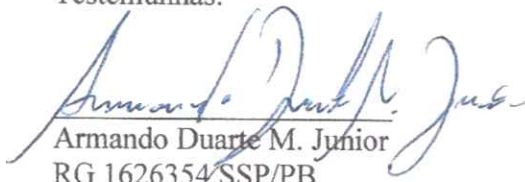
LEONARDO VISSOTO DOS SANTOS

Advogado:



Edson Ulisses Mota Cometa  
OAB/PB – 13.334

Testemunhas:



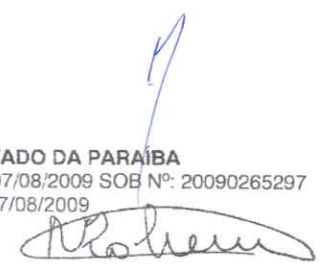
Armando Duarte M. Junior  
RG 1626354 SSP/PB

Flayio Alysso O Santos  
RG 2184481 SSP/PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICADO REGISTRO EM: 07/08/2009 SOB Nº: 20090265297  
Protocolo: 09/026529-7, DE 07/08/2009

Empresa: 25 2 0046234 3  
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA



NEUCYR CHAVES ROLIM  
SECRETÁRIA GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA – SUPERLIGA66 COMUNICAÇÃO LTDA.**

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

**EDUARDO CURY D'AVILA LINS**, brasileiro, empresário, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 12/12/1979, portador do CPF de n.º 033.441.599-33 e, RG de n.º 29.206.776-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Cabo Branco, 1206, Cabo Branco, em João Pessoa/PB; CEP: 58.045-010 e **LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, natural de São José dos Campos/SP, solteiro, nascido em 15/08/1979, portador do CPF de n.º 294.957.718-03 e RG de n.º 29.958.957-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Presidente Artur Bernardes, 371 – Apto. 201 – Bessa – João Pessoa/PB, CEP 58.035-300, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **SUPERLIGA66 COMUNICAÇÃO LTDA.** com sua sede localizada na Avenida Juarez Távora, 1247 – Torre, em João Pessoa/PB – CEP: 58.040-020, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.930.336/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba (PB), sob o NIRE de n.º 25200462343, por despacho em 12/07/2007, resolvem de comum acordo proceder a presente alteração contratual, conforme as cláusulas e condições que abaixo seguem:

1ª – O Capital Social da sociedade que é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), fica nesta ato aumentado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100(Cem) quotas de valor unitário de R\$ 1.000,00( Um Mil Reais), totalmente integralizado nesta ato em moeda corrente do país, dividido entre os sócios da seguinte forma:

**EDUARDO CURY D'AVILA LINS**, detém 50(cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

**LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS** detém 50(cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

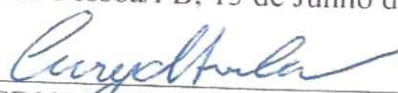
2ª - A sociedade iniciou suas atividades em 12/07/2007, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não atingidas por esta alteração contratual.

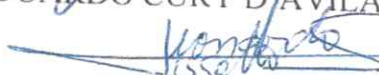
Continuação da ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA – SUPERLIGA66 COMUNICAÇÃO LTDA.

E. por estarem justos e contratados assinam a presente em 03(três) vias na  
presença de 02(duas) testemunhas.

João Pessoa/PB, 13 de Junho de 2011.




EDUARDO CURY D'AVILA LINS

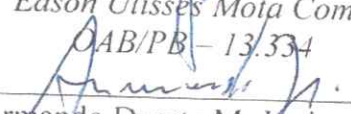



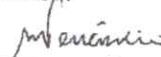
LEONARDO VISSOTO DOS SANTOS


Testemunhas

  
Edson Ulisses Mota Cometa

OAB/PB – 13.334

  
Armando Duarte M. Junior  
RG 1626354 SSP/PB

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2011 SOB Nº: 20110228740  
Protocolo: 11/022874-0, DE 14/06/2011  
Empresa: 25 2 0046234 3  
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA  
  
MARIA DE FÁTIMA V. VENÂNCIO  
SECRETÁRIA GERAL



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**EDUARDO CURY D'AVILA LINS**, brasileiro, empresário, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 12/12/1979, portador do CPF de n.º 033.441.599-33 e, RG de n.º 29.206.776-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Cabo Branco, 1206, Cabo Branco, em João Pessoa/PB; CEP: 58.045-010 e **LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, natural de São José dos Campos/SP, solteiro, nascido em 15/08/1979, portador do CPF de n.º 294.957.718-03 e RG de n.º 29.958.957-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Presidente Artur Bernardes, 371 - Apto. 201 - Bessa - João Pessoa/PB, CEP 58.035-300, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada de **SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, com sede e domicílio na Avenida Juarez Távora, nº1247 - Torre - João Pessoa/PB - CEP: 58.040-020, inscrita no CNPJ sob o nº 08.930.336/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, com NIRE sob o nº 25200462343, por despacho em 12/07/2007, resolvem de comum acordo alterar o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**- Fica criada neste ato a filial na cidade de Recife/PE, na Rua Hermógenes de Moraes, nº 163 - Caixa Postal 33- Madalena - CEP 50.610-160.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não atingidas por esta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o para sentir o efeito jurídico.

João Pessoa/PB, 17 de Julho de 2015.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.874-0  
Rua Francisco de Sá, 111 - Centro - João Pessoa/PB - CEP 58.011-000  
Fone: (33) 3211-1111 - Fax: (33) 3211-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Reconheço por semelhança e assinatura de LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS  
em João Pessoa, 17 de Julho de 2015  
Em Teor de verdade.

**JOSE VALTER LIRA FILHO** - Escrivão (Ord. 1: Total R\$ 8,00)  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B: ABL40784-1.064  
Confira os dados do ato em: <http://seledigital.tjpb.jus.br>



*Cartório Azevedo Bastos*  
*Eduardo Cury d'Avila Lins*  
**EDUARDO CURY D'AVILA LINS**

**LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.874-0  
Rua Francisco de Sá, 111 - Centro - João Pessoa/PB - CEP 58.011-000  
Fone: (33) 3211-1111 - Fax: (33) 3211-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Reconheço por semelhança e assinatura de EDUARDO CURY DAVILA LINS  
, a qual coincide com o padrão registrado nesse serventia, dou fé.  
João Pessoa, 17 de Julho de 2015  
Em Teor de verdade.  
JOSE VALTER LIRA FILHO - Escrivão (Ord. 1: Total R\$ 8,00)  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B: ABL40784-1.064  
Confira os dados do ato em: <http://seledigital.tjpb.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2015 16:39 SOB  
25200462343.  
PROTOCOLO: 150368720 DE 21/07/2015. NIRE: 25200462343.  
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 22/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PBL50368720

*Juliana M. Brasil C. Gomes*  
Análise de Processos  
Mat. 2474-1



Documento disponibilizado a 925.325.869-15 - EDSON ULISSES MOTA COMETA  
Data - 29/7/2015 13:56:57  
Código de Autenticação 05A7.3063.3967.4818  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05A7306339674818>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.9.0008455-2  
Nº PROTOCOLO 15872315-6 PROTOCOLADO 27/7/2015 08:50:24  
Nº ARQUIVAMENTO 2690984552 ARQUIVADO 29/7/2015 13:56:57  
EMPRESA SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SUPERLIGA66  
COMUNICAÇÃO LTDA EPP**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**EDUARDO CURY D'AVILA LINS**, brasileiro, empresário, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 12/12/1979, portador do CPF de n.º 033.441.599-33 e, RG de n.º 29.206.776-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Cabo Branco, 1206, Cabo Branco, em João Pessoa/PB; CEP: 58.045-010 e **LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, natural de São José dos Campos/SP, solteiro, nascido em 15/08/1979, portador do CPF de n.º 294.957.718-03 e RG de n.º 29.958.957-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Presidente Artur Bernardes, 371 - Apto. 201 - Bessa - João Pessoa/PB, CEP 58.035-300, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada de **SUPERLIGA66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, com sede e domicílio na Avenida Juarez Távora, nº1247 - Torre - João Pessoa/PB - CEP: 58.040-020, inscrita no CNPJ sob o nº 08.930.336/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, com NIRE sob o nº 25200462343, por despacho em 12/07/2007, resolvem de comum acordo alterar o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLAUSULA PRIMEIRA**- Fica extinta neste ato a filial de CNPJ sob nº 08.930.336/0002-46, Nire sob nº 26.9.0068455-2, situada na cidade de Recife/PE, na Rua Hermógenes de Moraes, nº 163 - Caixa Postal 33- Madalena - CEP 50.610-160.

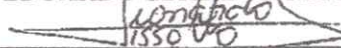
**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não atingidas por esta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento para surtir o efeito jurídico.

João Pessoa/PB, 10 de Setembro de 2015.



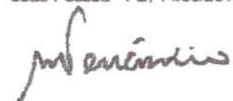
**EDUARDO CURY D'AVILA LINS**



**LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS**



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 14/09/2015 Sob N° 20150513410  
Protocolo : 150513410 de 11/09/2015 NIRE: 25200462343  
**SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP**  
Chancela : 3811B8E8A99DDC5B938D300AB702382DE7D2774A  
João Pessoa - PB, 14/09/2015



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SUPERLIGA66**  
**COMUNICAÇÃO LTDA EPP**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

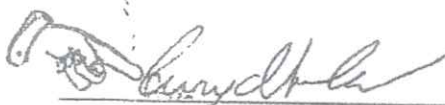
**EDUARDO CURY D'AVILA LINS**, brasileiro, empresário, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 12/12/1979, portador do CPF de n.º 033.441.599-33 e, RG de n.º 292067768 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Cabo Branco, 1206, Cabo Branco, em João Pessoa/PB; CEP: 58.045-010 e **LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, natural de São José dos Campos/SP, solteiro, nascido em 15/08/1979, portador do CPF de n.º 294.957.718-03 e RG de n.º 29.958.957-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Presidente Artur Bernardes, 371 - Apto. 201 - Bessa - João Pessoa/PB, CEP 58.035-300, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada de **SUPERLIGA66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, com sede e domicílio na Avenida Juarez Távora, nº1247-Torre - João Pessoa/PB - CEP: 58.040-020, inscrita no CNPJ sob o nº 08.930.336/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, com NIRE sob o nº 25200462343, por despacho em 12/07/2007, resolvem de comum acordo alterar o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições abaixo descritas:

1ª A sede da sociedade que é na Avenida Juarez Távora, nº1247-Torre - João Pessoa/PB - CEP: 58.040-020 passa a ser Avenida Espírito Santo, 691 Sala A - Bairro dos Estados CEP: 58030-110 - João Pessoa/PB, CEP: 58030-110.

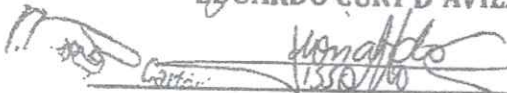
2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, não atingidas por essa alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento para surtir os efeitos jurídicos.

João Pessoa/PB, 18 de Janeiro de 2016.



**EDUARDO CURY D'AVILA LINS**



**LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 10:50 SOB Nº 20160028078.  
PROTOCOLO: 160028078 DE 07/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PB160028078. NIRE: 25200462343.  
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/03/2016  
www.redesim.pb.gov.br



5º Ofício de Notas  
Tel.: 3244-8000  
João Pessoa  
Paraíba



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2017 16:12 SOB Nº 20160686318.  
PROTOCOLO: 160686318 DE 04/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700035297. NIRE: 25200462343.  
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/01/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA SUPERLIGA66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**EDUARDO CURY D'AVILA LINS**, brasileiro, empresário, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 12/12/1979, portador do CPF de n.º 033.441.599-33 e, RG de n.º 292067768 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Cabo Branco, 1206, Cabo Branco, em João Pessoa/PB; CEP: 58.045-010 e **LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, natural de São José dos Campos/SP, solteiro, nascido em 15/08/1979, portador do CPF de n.º 294.957.718-03 e RG de n.º 29.958.957-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Presidente Artur Bernardes, 371 - Apto. 201 - Bessa - João Pessoa/PB, CEP 58.035-300, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada de **SUPERLIGA66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, com sede e domicílio na Avenida Espírito Santo, 691 Sala A - Bairro dos Estados CEP: 58030-110 - João Pessoa/PB, CEP: 58030-110, inscrita no CNPJ sob o nº 08.930.336/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, com NIRE sob o nº 25200462343, por despacho em 12/07/2007, resolvem de comum acordo alterar o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições abaixo descritas:

1ª A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **EDUARDO CURY D'AVILA LINS**, que da mesma forma assina pela sociedade com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, não atingidas por essa alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via de igual teor e forma.

João Pessoa/PB, 09 de Dezembro de 2016.



**EDUARDO CURY D'AVILA LINS**



**LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2017 16:12 SOB Nº 20160686318.  
PROTOCOLO: 160686318 DE 04/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700035297. NIRE: 25200462343.  
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/01/2017  
www.redesim.pb.gov.br

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SUPERLIGA  
66 COMUNICAÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**EDUARDO CURY D AVILA LINS**, brasileiro, empresário, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 12/12/1979, portador do CPF de n.º 033.441.599-33 e, RG de n.º 292067768 SSP/SP, CNH sob n.º 02879195799, residente e domiciliado na Av. Cabo Branco, 1206, Cabo Branco, em João Pessoa/PB; CEP: 58.045-010 e **LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, natural de São José dos Campos/SP, solteiro, nascido em 15/08/1979, portador do CPF de n.º 294.957.718-03 e RG de n.º 29.958.957-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Presidente Artur Bernardes, 371 - Apto. 201 - Bessa - João Pessoa/PB, CEP 58.035-300, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada de **SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, com sede e domicílio na Avenida Espírito Santo, 691 Sala A - Bairro dos Estados CEP: 58030-110 - João Pessoa/PB, CEP: 58030-110, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.930.336/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, com NIRE sob o n.º 25200462343, por despacho em 12/07/2007, resolvem de comum acordo alterar o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições abaixo descritas:

**1ª CLÁUSULA** - É admitido na sociedade a sócia: **CAROLINE VASCONCELOS BEZERRA D AVILA LINS**, brasileira, empresária, natural de João Pessoa/PB, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/12/1978, portadora do CPF de n.º 030.289.134-02, e RG de n.º 2171867 2ª Via SSP/PB, residentes e domiciliados na Av. Sapé, 901 - apto 2202 - Manaira - João Pessoa/PB - CEP: 58038-381.

**2ª CLÁUSULA** - Retira-se da sociedade **LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS**, transferido por venda 50.000 (Cinquenta Mil) quota no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) da seguinte formar:

a) Para a sócia **CAROLINE VASCONCELOS BEZERRA D AVILA LINS**, é transferido por venda 1.000 (Um Mil) quota no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais);

b) Para o sócio **EDUARDO CURY D AVILA LINS** é transferido por venda 49.000 (Quarenta e Nove Mil) quota no valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta Nove Mil Reais) dando plena e geral quitação de seus haveres junto aos sócios e a empresa no total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) e os sócios recebem as quotas da sociedade totalmente integralizada em moeda corrente do país;

**3ª CLÁUSULA** - O Capital da sociedade permanece no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100(Cem), quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 09:43 SOB N.º 20190173882.  
PROTOCOLO: 190173882 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901289888. NIRE: 25200462343.  
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 22/03/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**Continuação da 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA**

**EDUARDO CURY D AVILA LINS**, com 99 (Noventa e Nove) quotas no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais);

**CAROLINE VASCONCELOS BEZERRA D AVILA LINS**, com 01 (Uma) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais);

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**4ª CLÁUSULA** - A administração da sociedade será exercida exclusivamente em sua plenitude pelo sócio **EDUARDO CURY D AVILA LINS**, que assina, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.


**5ª CLÁUSULA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social, não atingidas por esta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente para sentir o efeito jurídico.

João Pessoa/PB, 28 de Fevereiro de 2019.

 *Cartório Azevedo Bastos*  
  
**CAROLINE VASCONCELOS BEZERRA D AVILA LINS**

 Declarante  
10º Ofício

 *Cartório Azevedo Bastos*  
  
**EDUARDO CURY D AVILA LINS**

  
**LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS**



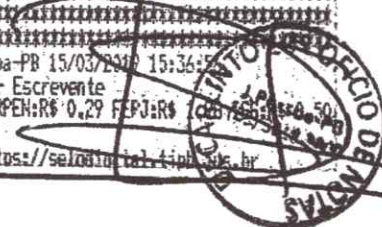
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 09:43 SOB Nº 20190173882.  
PROTOCOLO: 190173882 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901289888. NIRE: 25200462343.  
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 22/03/2019  
www.redesim.pb.gov.br



Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Ozorio  
João Pessoa - PB - CEP: 53037-050 - Fone: (33) 333-0900  
www.decarlinto.com.br decarlinto  
Titular: Sérgio Albuquerque

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: .....  
EDUARDO CURY D AVILA LINS  
Em test.dá verdade, João Pessoa-PB 15/03/2019 15:36  
LEANDRO DIANGELYS DOS SANTOS - Escrevente  
(2019-021023JEMOL:R\$ 79,91 FAREN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ .....)  
SELO DIGITAL: A1H25722-DROC  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
FUNDADO EM 1888  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 334-4444 - Fax: (33) 3344-5444

Reconheço por semelhança a assinatura de  
CAROLINE VASCONCELOS BEZERRA DAVILA LINS  
a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.  
João Pessoa, quinze de Março de dois mil e dezanove  
Em Test. da verdade.  
Carillo Pinto Oliveira de Alencar, Escrevente - (Qty: 1, Total: 12.7)  
Selo Digital de Fiscalização Tipo AIG63057-23GV  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
FUNDADO EM 1888  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 334-4444 - Fax: (33) 3344-5444

Reconheço por semelhança a assinatura de  
LEONARDO VISSOTTO DOS SANTOS  
a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.  
João Pessoa, quinze de Março de dois mil e dezanove  
Em Test. da verdade.  
Carillo Pinto Oliveira de Alencar, Escrevente - (Qty: 1, Total: 12.7)  
Selo Digital de Fiscalização Tipo AIG63060-ALJL  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 09:43 SOB N° 20190173882.  
PROTOCOLO: 190173882 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901289888. NIRE: 25200462343.  
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 22/03/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

*[Handwritten signature]*

**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SUPERLIGA  
66 COMUNICAÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**EDUARDO CURY D AVILA LINS**, brasileiro, empresário, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 12/12/1979, portador do CPF de n.º 033.441.599-33 e, RG de n.º 292067768 SSP/SP, CNH sob n.º 02879195799, residente e domiciliado na Av. Cabo Branco, 1206, Cabo Branco, em João Pessoa/PB; CEP: 58.045-010 e **CAROLINE VASCONCELOS BEZERRA D AVILA LINS**, brasileira, empresária, natural de João Pessoa/PB, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/12/1978, portadora do CPF de n.º 030.289.134-02, e RG de n.º 2171867 2ª Via SSP/PB, residentes e domiciliados na Av. Sapé, 901 - apto 2202 - Manaira - João Pessoa/PB - CEP: 58038-381, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada de **SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, com sede e domicílio na Avenida Espírito Santo, 691 Sala A - Bairro dos Estados CEP: 58030-110 - João Pessoa/PB, CEP: 58030-110, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.930.336/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, com NIRE sob o n.º 25200462343, por despacho em 12/07/2007, resolvem de comum acordo alterar o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições abaixo descritas:

**1ª CLÁUSULA** - É admitido na sociedade o sócio: **RENATO AUGUSTO DE MEDEIROS JOBB**, brasileiro, empresário, natural de São Paulo/SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/09/1973, portador do CPF de n.º 246.130.268-57, RG de n.º 20762322 SSP/SP e CNH sob n.º 03115278089 DETRAN/PB, residentes e domiciliados na Rua. Telegrafista Elesbão Santiago, 123 - apto 303 - Jardim Oceania - João Pessoa/PB - CEP: 58037-737.

**2ª CLÁUSULA** - Retira-se da sociedade **CAROLINE VASCONCELOS BEZERRA D AVILA LINS**, transferido por venda 01 (Uma) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) da seguinte formar:

a) para o sócio **RENATO AUGUSTO DE MEDEIROS JOBB**, é transferido por venda 1.000 (Um Mil) quota no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais); dando plena e geral quitação de seus haveres junto aos sócios e a empresa e os sócios recebem as quotas da sociedade totalmente integralizada em moeda corrente do país;

**3ª CLÁUSULA** - O Capital da sociedade permanece no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100(Cem), quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one below it.

**Continuação da 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA**

**EDUARDO CURY D AVILA LINS**, com 99 (Noventa e Nove) quotas no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais);

**RENATO AUGUSTO DE MEDEIROS JOBB**, com 01 (Uma) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais);

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**4ª CLÁUSULA** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da possibilidade de distribuição dos resultados, desproporcional aos de participação do quando societário, segundo autoriza o artigo 1,007 da lei nº 10.406/2002. Não havendo a deliberação anual, esta distribuição será proporcional as quotas de capital.

**5ª CLÁUSULA** - A administração da sociedade será exercida exclusivamente em sua plenitude pelo sócio **EDUARDO CURY D AVILA LINS**, que assina, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**6ª CLÁUSULA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Handwritten signature of Eduardo Cury d Avila Lins in blue ink.

**Continuação da 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA**

**7ª CLÁUSULA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social, não atingidas por esta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente para sentir o efeito jurídico.

João Pessoa/PB, 27 de Janeiro de 2021.

  
Decarlinto  
10º Ofício

**CAROLINE VASCONCELOS BEZERRA D AVILA LINS**

  
Decarlinto  
10º Ofício

**EDUARDO CURY D AVILA LINS**

  
Decarlinto  
10º Ofício

**RENATO AUGUSTO DE MEDEIROS JOBB**



Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos  
CEP 58.037-050 João Pessoa-PB  
Fone: (83) 3218-8800



**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-007832**

Reconhecido por semelhança a firma de:

**CAROLINE VASCONCELOS BEZERRA D AVILA LINS\*\*\*\*\***

\*\*\*\*\*

Dou fe. em testemunho da verdade. João Pessoa - PB, 28/01/2021 08:26:38  
EMOL: R\$10,47 FEPJ: R\$2,09 FARPEN: R\$0,31 ISS: R\$0,32

**SELO DIGITAL: ALBB0471-38SF**

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FRANCISCO IURY DE OLIVEIRA MATA - ESCRIVENTE



Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75  
CEP 58.037-050 João Pessoa-PB  
Fone: (83) 3218-8800



**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-007831**

Reconhecido por semelhança a firma de:

**RENATO AUGUSTO DE MEDEIROS JOBB\*\*\*\*\***

**EDUARDO GURY D AVILA LINS\*\*\*\*\***

Dou fe. em testemunho da verdade. João Pessoa - PB, 28/01/2021 08:26:37  
EMOL: R\$20,94 FEPJ: R\$4,18 FARPEN: R\$0,62 ISS: R\$1,04

**SELO DIGITAL: ALBB0469-800B, ALBB0470-12F2**

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FRANCISCO IURY DE OLIVEIRA MATA - ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021 19:12 SOB Nº 20210063912.  
PROTOCOLO: 210063912 DE 01/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100682349. CNPJ DA SEDE: 08930336000165.  
NIRE: 25200462343. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2021.  
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**EDUARDO CURY D AVILA LINS**, brasileiro, empresário, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 12/12/1979, portador do CPF de n.º 033.441.599-33 e, RG de n.º 292067768 SSP/SP, CNH sob n.º 02879195799, residente e domiciliado na Av. Sapê, 901, apto 2202 Maneira, em João Pessoa/PB; CEP: 58.031-381 e **RENATO AUGUSTO DE MEDEIROS JOBB**, brasileiro, empresário, natural de São Paulo/SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/09/1973, portador do CPF de n.º 246.130.268-57, RG de n.º 20762322 SSP/SP e CNH sob n.º 03115278089 DETRAN/PB, residentes e domiciliados na Rua. Telegrafista Elesbão Santiago, 123 - apto 303 - Jardim Oceania - João Pessoa/PB - CEP: 58037-73, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada de **SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, com sede e domicílio na Avenida Espírito Santo, 691 Sala A - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB, CEP: 58030-110, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.930.336/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, com NIRE sob o n.º 25200462343, por despacho em 12/07/2007, resolvem de comum acordo alterar o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições abaixo descritas:

**DA ALTERAÇÃO**

**1ª CLÁUSULA** - É admitido na sociedade o sócio: **HINDEMBURGO DE SOUSA ROLIM FILHO**, brasileiro, empresário, natural de João Pessoa/PB, divorciado, nascido em 09/04/1979, portador do CPF de n.º 031.109.224-10, RG de n.º 2265914 SSP-PB, residentes e domiciliados na Avenida Oceano Pacífico, 1240 - apto 703 - Intermars - Cabedelo/PB - CEP: 58102-236.

**2ª CLÁUSULA** - o sócio **EDUARDO CURY D AVILA LINS**, transferido por venda 01 (Uma) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) da seguinte formar para o sócio **HINDEMBURGO DE SOUSA ROLIM FILHO**.

**3ª CLÁUSULA** - O Capital da sociedade permanece no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100(Cem), quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**EDUARDO CURY D AVILA LINS**, com 98 (Noventa e Oito) quotas no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito Mil Reais);

**RENATO AUGUSTO DE MEDEIROS JOBB**, com 01 (Uma) quota no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais);

**HINDEMBURGO DE SOUSA ROLIM FILHO**, com 01 (Uma) quota no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1143 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58200-900 - www.azevedobastos.nat.br - Tel: (83) 3344-3404 - Fax: (83) 3344-3404

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

Vanâncio Luiz Gomes Fernandes, Escrevente

Gelo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMM75367-VSKS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor do Ato: R\$ 3,83

24/01/2022 11:04



24

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several others below it, some with initials.

**Continuação da 10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA**

**DA CONSOLIDAÇÃO**

Em face às novas alterações consolida-se este contrato social com as cláusulas e condições abaixo elencadas:

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, com sede e domicílio na Avenida Espírito Santo, 691 Sala A - Bairro dos Estados- João Pessoa/PB, CEP: 58030-110.

**CLÁUSULA 2ª** - O Objeto social é: CNAE 73.11-4-00 - Agências de publicidade.

**CLÁUSULA 3ª** - O capital social é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100(Cem), quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**EDUARDO CURY D AVILA LINS**, com 98 (Noventa e Oito) quotas no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito Mil Reais);

**RENATO AUGUSTO DE MEDEIROS JOBB**, com 01 (Uma) quota no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais);

**HINDEBURGO DE SOUSA ROLIM FILHO**, com 01 (Uma) quota no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

**CLÁUSULA 4ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 5ª** - A administração da sociedade caberá exclusivamente em plenitude, ao sócio **EDUARDO CURY D AVILA LINS**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 6ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da possibilidade de distribuição dos resultados, desproporcional aos de participação do quando societário, segundo autoriza o artigo 1,007 da lei nº 10.406/2002. Não havendo a deliberação anual, esta distribuição será proporcional as quotas de capital.

**CLÁUSULA 7ª** - Nos Quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA 8ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.717.000  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58030-403 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3246-5224 - Fax: (33) 3246-5244

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

Venâncio Luiz Gomes Fernandes, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMM75366-YQMR  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor do Ato: R\$ 3,83

24/01/2022 11:04

**Continuação da 10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA**

**CLÁUSULA 9ª** - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 10ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 11ª**- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo 1º** - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

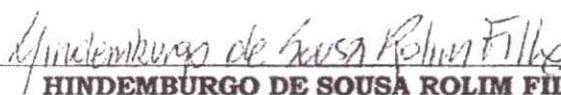
**CLÁUSULA 12ª** - Fica eleito o Fórum da Cidade do João Pessoa/PB, para dirimir quaisquer dúvidas e direitos oriundas desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente para sentir o efeito jurídico.

João Pessoa/PB, 15 de Setembro de 2021.

  
**EDUARDO CURY D AVILA LINS**

Decarilinto  
10º Ofício

  
**HINDEMBURGO DE SOUSA ROLIM FILHO**

Decarilinto  
10º Ofício


  
**RENATO AUGUSTO DE MEDEIROS JOBB**

Decarilinto  
10º Ofício

**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-4

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 55090-001 - www.azvevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-3444 - Fax: (31) 3244-3444

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

  
 Venâncio Luiz Gomes Fernandes, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMM75365-IV6F

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor do Ato: R\$ 3,83

24/01/2022 11:04



**Decarlinto**  
Rua Venâncio Luz, Henrique da Costa, 79  
CEP 06.870-411 - Jd. Paraíso - SP  
Fone: (11) 2216-6000  
decarlinto.com.br  
decarlinto

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-074766**

Reconheço por semelhança a firma de:

**RENATO AUGUSTO DE MEDEIROS JOBBA**\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Daufé, ao testemunho de verdade, João Pessoa - PB, 22/09/2022, 08:43

PROL: R\$10,47 FFPJ: R\$2,00 FAPEN: R\$0,31 ISS: R\$0,02

**SELO DIGITAL: ALZ20928-X90Y**

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RHANNERTH ROMERO RENDONCA SALES OLIVEIRA CRUZ - ESCRIV

**Rhannerth Romero**  
Escrivente



**Decarlinto**  
Rua Venâncio Luz, Henrique da Costa, 79  
CEP 06.870-411 - Jd. Paraíso - SP  
Fone: (11) 2216-6000  
decarlinto.com.br  
decarlinto

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-074765**

Reconheço por semelhança a firma de:

**EDUARDO CURY D AVILA LINS**\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Daufé, ao testemunho de verdade, João Pessoa - PB, 22/09/2022, 08:43

PROL: R\$20,04 FFPJ: R\$4,18 FAPEN: R\$0,62 ISS: R\$0,04

**SELO DIGITAL: ALZ20926-CEEH, ALZ20927-6T72**

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RHANNERTH ROMERO RENDONCA SALES OLIVEIRA CRUZ - ESCRIV

**Rhannerth Romero**  
Escrivente



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-411  
Av. Francisco Estácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Escalões - João Pessoa/PB - CEP 53030-006 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 2044-5484 - Fax: (51) 2044-5484

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento  
apresentado neste ato.

Venâncio Luz Gomes Fernandes, Escrivente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMM75364-3EIL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor do Ato: R\$ 3,83

24/01/2022 11:04





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDSON ULISSES MOTA COMETA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 034121, inscrito no CPF nº 92532586915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
92532586915	034121	EDSON ULISSES MOTA COMETA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código de MM 06.874  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-008 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (83) 3244-4444 Fax: (83) 3244-4444

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

Venâncio Luiz Gomes Fernandes, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMM75363-0H12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor do Ato: R\$ 3,83

24/01/2022 11:04



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2021 14:06 SOB Nº 20211671789.  
PROTOCOLO: 211671789 DE 22/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107024460. CNPJ DA SEDE: 08930336000165.  
NIRE: 25200462343. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2021.  
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**EDUARDO CURY D AVILA LINS**, brasileiro, empresário, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 12/12/1979, portador do CPF de n.º 033.441.599-33 e, RG de n.º 292067768 SSP/SP, CNH sob n.º 02879195799, residente e domiciliado na Av. Sapé, 901, apto 2202 Maneira, em João Pessoa/PB; CEP: 58.031-381 e **HINDEMBURGO DE SOUSA ROLIM FILHO** brasileiro, empresário, natural de João Pessoa/PB, divorciado, nascido em 09/04/1979, CPF 031.109.224-10, RG de n.º 2265914 SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida Oceano Pacifico, 1240, apt 703- Intermares-Cabedelo/PB-CEP: 58102-236 e **RENATO AUGUSTO DE MEDEIROS JOBB**, brasileiro, empresário, natural de São Paulo/SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/09/1973, portador do CPF de n.º 246.130.268-57, RG de n.º 20762322 SSP/SP e CNH sob n.º 03115278089 DETRAN/PB, residente e domiciliado na Rua. Telegrafista Elesbão Santiago, 123 - apto 303 - Jardim Oceania - João Pessoa/PB - CEP: 58037-73, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de **SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, com sede e domicílio na Avenida Espírito Santo, 691 Sala A - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB, CEP: 58030-110, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.930.336/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, com NIRE sob o n.º 25200462343, por despacho em 12/07/2007, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições abaixo descritas:

**DA ALTERAÇÃO**

**1ª CLÁUSULA** - A sede da sociedade que era na Avenida Espírito Santo, 691 Sala A - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB, CEP: 58030 **passa a ser** na Rua Raimundo Pordeus, 166 - Bairro Pedro Gondim - João Pessoa/PB, CEP: 58031-200.

**DA CONSOLIDAÇÃO**

Em face às novas alterações consolida-se este contrato social com as cláusulas e condições abaixo elencadas:

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, com sede e domicílio na Rua Raimundo Pordeus, 166 - Bairro Pedro Gondim - João Pessoa/PB, CEP: 58031-200.

**CLÁUSULA 2ª** - O Objeto social é: CNAE 73.11-4-00 - Agências de publicidade.

**CLÁUSULA 3ª** - O capital social é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100(Cem), quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**EDUARDO CURY D AVILA LINS**, com 98 (Noventa e Oito) quotas no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito Mil Reais);

**RENATO AUGUSTO DE MEDEIROS JOBB**, com 01 (Uma) quota no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais);

**HINDEMBURGO DE SOUSA ROLIM FILHO**, com 01 (Uma) quota no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

**CLÁUSULA 4ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA**

**CLÁUSULA 5ª** - A administração da sociedade caberá exclusivamente em plenitude, ao sócio **EDUARDO CURY D AVILA LINS**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 6ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da possibilidade de distribuição dos resultados, desproporcional aos de participação do quando societário, segundo autoriza o artigo 1,007 da lei nº 10.406/2002. Não havendo a deliberação anual, esta distribuição será proporcional as quotas de capital.

**CLÁUSULA 7ª** - Nos Quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA 8ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 9ª** - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 10ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 11ª**- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo 1º - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circular stamps or marks.

**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA**

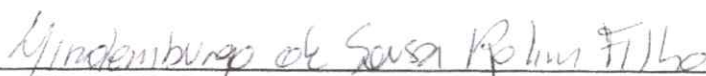
**CLÁUSULA 12ª** – Fica eleito o Fórum da Cidade do João Pessoa/PB, para dirimir quaisquer dúvidas e direitos oriundas desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente para sentir o efeito jurídico.

João Pessoa/PB, 19 de Agosto de 2022.



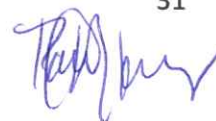
**EDUARDO CURY D AVILA LINS**



**HINDEMBURGO DE SOUSA ROLIM FILHO**



**RENATO AUGUSTO DE MEDEIROS JOBB**





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDSON ULISSES MOTA COMETA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 034121, inscrito no CPF nº 92532586915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
92532586915	034121	EDSON ULISSES MOTA COMETA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2022 15:23 SOB Nº 20221075364.  
PROTOCOLO: 221075364 DE 29/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211457350. CNPJ DA SEDE: 08930336000165.  
NIRE: 25200462343. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2022.  
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

32

**12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**EDUARDO CURY D AVILA LINS**, brasileiro, empresário, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 12/12/1979, portador do CPF de nº. 033.441.599-33 e RG de nº 292067768 SSP/SP, CNH sob nº 02879195799, residente na Av. Sapé nº 901, apto 2202 – Manaíra – João Pessoa/PB, CEP: 58.038-382 e **HINDEMBURGO DE SOUSA ROLIM FILHO**, brasileiro, empresário, natural de João Pessoa/PB, divorciado, nascido em 09/04/1979, CPF de nº 031.109.224-10, RG de nº 2265914 SSP/PB, residente na Av. Oceano Pacífico, nº1240, apto 703 – Intermares – Cabedelo/PB, CEP: 58.102-236 e **RENATO AUGUSTO DE MEDEIROS JOBB**, brasileiro, empresário, natural de São Paulo/SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/09/1973, portador do CPF de nº. 246.130.268-57, RG de nº. 20762322 SSP/SP e CNH sob nº. 03115278089, residente na Rua Telegrafia Elesbão Santiago nº 123 – apto 303 – Jardim Oceania – João Pessoa/PB – CEP: 58.037-737, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada de **SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, com sede na Rua Raimundo Pordeus nº 166 – Pedro Gondim – João Pessoa/PB, CEP: 58031-200, inscrita no CNPJ sob nº 08.930.336/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, com NIRE sob o nº 25200462343, resolvem de comum acordo alterar mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

**1ª CLÁUSULA** – A sede da sociedade que era na Rua Raimundo Pordeus nº 166 – Pedro Gondim – João Pessoa/PB, CEP: 58031-200, passa a ser na Av. General Edson Ramalho nº 1213 – Sala 301 – Manaíra – João Pessoa/PB, CEP: 58038-100.

**2ª CLÁUSULA** – Retira-se da sociedade HINDEMBURGO DE SOUSA ROLIM FILHO, que transfere por meio de venda sua 01 (Uma) quota no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), ao sócio EDUARDO CURY D AVILA LINS, dando plena e geral quitação de seus haveres junto aos sócios e a empresa.

**3ª CLÁUSULA** – O capital social da empresa permanece inalterado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100 (Cem), quotas de valor nominal de R\$1.000,00 (Um Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**EDUARDO CURY D AVILA LINS**, com 99 (Noventa e Nove) quotas no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais);

**RENATO AUGUSTO DE MEDEIROS JOBB**, com 01 (Uma) quota no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

**Parágrafo único** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials and a date '33'.

**Continuação da 12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA**

**4ª CLÁUSULA** – A administração da sociedade caberá exclusivamente em plenitude, ao sócio **EDUARDO CURY D AVILA LINS**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**5ª CLÁUSULA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**6ª CLÁUSULA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições, não atingidas por esta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente para surtir os efeitos jurídico.

João Pessoa/PB, 19 de Setembro de 2023.

EDUARDO CURY D AVILA LINS

RENATO AUGUSTO DE MEDEIROS JOBB

HINDEMBURGO DE SOUSA ROLIM FILHO



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDSON ULISSES MOTA COMETA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 034121, inscrito no CPF nº 92532586915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
92532586915	034121	EDSON ULISSES MOTA COMETA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2023 08:38 SOB Nº 20239836820.  
PROTOCOLO: 239836820 DE 22/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314054485. CNPJ DA SEDE: 08930336000165.  
NIRE: 25200462343. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/09/2023.  
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.930.336/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/07/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPERLIGA 66 COMUNICACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERLIGA 66</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV GENERAL EDSON RAMALHO</b>	NÚMERO <b>1213</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 301</b>
CEP <b>58.038-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MANAIRA</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EDU@SUPERLIGA66.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 9983-1522</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/07/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/10/2025** às **09:24:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA  
MUNICIPAL



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 997927

Data do deferimento da inscrição: 19/07/2007

**Razão Social:** SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 08.930.336/0001-65

**Atividade Principal:** 7311-4/00 - Agências de publicidade

**Atividade(s) Secundárias:**

**Endereço:** AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO, 1213, 1213, SALA 301, MANAIRA

**CEP:** 58038100

**SEBASTIÃO FEITOSA ALVES**

Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: **GS1ZOKMX**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPERLIGA 66 COMUNICACAO LTDA**  
**CNPJ: 08.930.336/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:16:05 do dia 10/09/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/03/2026.

Código de controle da certidão: **7959.1ACC.7741.B09D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **6196.9B13.6276.5F71**

Emitida no dia 19/09/2025 às 11:52:28

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **08.930.336/0001-65**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.668.369/25-21

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**CPF/CNPJ**

08.930.336/0001-65

**Nome do Contribuinte**

SUPERLIGA 66 COMUNICACAO LTDA - EPP

**Endereço**

AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO, 1213 - COMPLEMENTO: A,, BAIRRO MANAIRA, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.038-100

**PARECER DA CERTIDÃO**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

**INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE**

MERCANTIS: 0000997927

IMOBILIÁRIAS:

**OBSERVAÇÕES**

Certidão válida até: 18/11/2025

Código de autenticidade: D723954159812A3E

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 19 de Setembro de 2025

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita, no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.930.336/0001-65  
**Razão Social:** SUPERLIGA 66 COMUNICACAO LTDA  
**Endereço:** R RAIMUNDO PORDEUS 166 / PEDRO GONDIM / JOAO PESSOA / PB / 58031-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2025 a 03/11/2025

**Certificação Número:** 2025100512401583483520

Informação obtida em 14/10/2025 10:04:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERLIGA 66 COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.930.336/0001-65  
Certidão n°: 31340481/2025  
Expedição: 05/06/2025, às 16:08:08  
Validade: 02/12/2025 + 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERLIGA 66 COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.930.336/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

## SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP

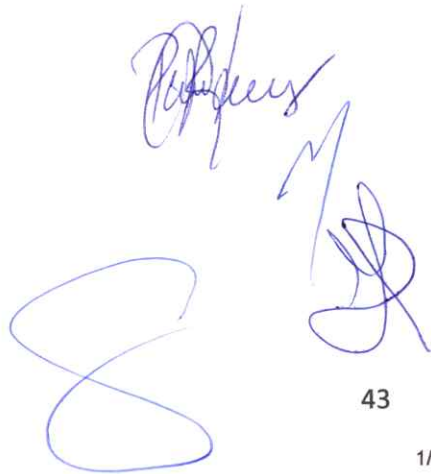
08.930.336/0001-65 | Grupo Técnico 8 | PB.0907.7417.8

São Paulo, 10 de outubro de 2023.

Luiz Lara  
Presidente

Verifique a validade do documento em: [www.cenp.com.br](http://www.cenp.com.br)

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em [www.cenp.com.br](http://www.cenp.com.br). Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.  
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## DECLARAÇÃO

Declaramos, a requerimento de interessado e para fins de prova junto a órgãos públicos ou entidades privadas, para as necessidades que se apresentem que a agência **SUPERLIGA66 COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob número **08.930.336/0001-65**, está regularmente registrada no quadro de filiados ao SINAPRO/PB, sob o número **059**, encontrando-se em pleno gozo de seus direitos.

Atestando a verdade, firmamos a presente declaração.

João Pessoa, Paraíba, 20 de outubro de 2025



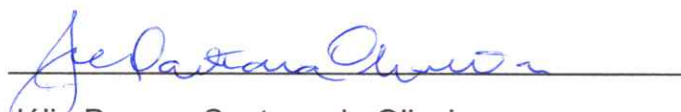
**ISABELLE DE FÁTIMA BEZERRA GALDINO**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**



# ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.930.336/0001 - 65, devidamente estabelecida na Av. Edson Ramalho, 1213, sala 301, João Pessoa – PB, prestadora de serviço de publicidade e propaganda, que compreende estudo, pesquisa, planejamento, concepção, execução e veiculação de campanhas e peças publicitárias, Online e Offline, desenvolvimento e execução de ações promocionais, pesquisas de opinião pública e de opinião, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, até o presente momento tem cumprido fielmente os compromissos por ela assumidos, sendo executados dentro dos padrões e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta como prestadora de serviços.

João Pessoa, 13 Outubro de 2025



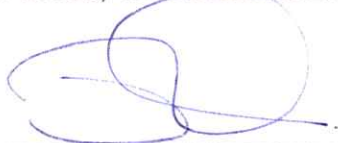
Júlia Dayane Santana de Oliveira  
Gestora de Marketing – Gráfica JB



## ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.930.336/0001 - 65, devidamente estabelecida na Av. Edson Ramalho, 1213, sala 301, João Pessoa – PB, prestadora de serviço de publicidade e propaganda, que compreende estudo, pesquisa, planejamento, concepção, execução e veiculação de campanhas e peças publicitárias, Online e Offline, desenvolvimento e execução de ações promocionais, pesquisas de opinião pública e de opinião, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, até o presente momento tem cumprido fielmente os compromissos por ela assumidos, sendo executados dentro dos padrões e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta como prestadora de serviços.

João Pessoa, 13 Outubro de 2025



ALTERNATIVA COMUNICAÇÃO



**ALTERNATIVA COMUNICAÇÃO LTDA.**

CNPJ: 54.411.213/0001-35

Avenida Ministro José Américo de Almeida , 442 , SALA 201.

CEP: 58040300

Tel.: (83) 98725-4903





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.930.336/0001-65  
Razão Social: SUPERLIGA 66 COMUNICACAO LTDA  
Nome Fantasia: SUPERLIGA 66

Certidão emitida às 10:19 de 01/10/2025.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **HT9H.kTmp**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>1.301.450,15D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.215.092,67D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>749.573,29D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>4.490,17D</b>
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	4.490,17D
7	1.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>615.825,92D</b>
590	1.1.1.02.00004	ITAÚ	535.696,56D
591	1.1.1.02.00005	SICRED 32441-8	80.129,36D
10	1.1.1.03	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>129.257,20D</b>
628	1.1.1.03.00002	INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SUBSCRITO SICRED	5.100,00D
640	1.1.1.03.00003	SANTANDER CONTAMAX	124.157,20D
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	<b>257.699,70D</b>
13	1.1.2.01	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>257.699,70D</b>
504	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	257.699,70D
18	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>207.819,68D</b>
639	1.1.3.10	<b>EMPRESTIMOS A TERCEIROS</b>	<b>207.819,68D</b>
629	1.1.3.10.00001	EMPRESTIMO MUTUO BEESIDE	163.202,00D
630	1.1.3.10.00003	EMPRESTIMO MUTUO ISLA PTX	44.617,68D
501	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>86.357,48D</b>
76	1.2.2	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>4.555,60D</b>
79	1.2.2.03	<b>CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS</b>	<b>4.555,60D</b>
632	1.2.2.03.00001	SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA	4.555,60D
111	1.2.4	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>81.801,88D</b>
116	1.2.4.02	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>37.399,60D</b>
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.399,60D
118	1.2.4.03	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>86.579,64D</b>
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	86.579,64D
120	1.2.4.04	<b>VEÍCULOS</b>	<b>15.000,00D</b>
121	1.2.4.04.00001	VEÍCULOS	15.000,00D
125	1.2.4.07	<b>(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>57.177,36C</b>
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.363,81C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	38.813,55C
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>1.301.450,15C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>79.863,45C</b>
169	2.1.2	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>60.185,78C</b>
170	2.1.2.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>60.185,78C</b>
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	60.185,78C
185	2.1.3	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>19.677,67C</b>
186	2.1.3.01	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>14.172,86C</b>
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.139,11C
188	2.1.3.01.00002	PRO-LABORE A PAGAR	10.033,75C
190	2.1.3.02	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>5.504,81C</b>
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	4.079,41C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	1.425,40C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.221.586,70C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>100.000,00C</b>
245	2.3.1.01.00001	EDUARDO CURY DAVILA LINS	99.000,00C
603	2.3.1.01.00002	RENATO AUGUSTO DE MEDEIROS JOB	1.000,00C
264	2.3.3	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.121.586,70C</b>
265	2.3.3.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.121.586,70C</b>

Empresa: SUPERLIGA 66 COMUNICACAO LTDA EPP

C.N.P.J.: 08.930.336/0001-65

Endereço: AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO, 1213, SALA 301, MANAIRA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58038-100

Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha:

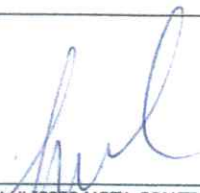
Página 2 de 8

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
266 2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	1.121.586,70C

JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2023


  
EDUARDO CURY D AVILA LINS  
Sócio Administrador  
CPF: 033.441.599-33


  
EDSON ULISSES MOTA COMETA  
Reg. no CRC - PB sob o No. 34121  
CPF: 925.525.869-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>1.728.797,54</b>
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.728.797,54
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(251.007,28)</b>
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(251.007,28)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.477.790,26</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>1.477.790,26</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.032.421,60)</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(989.222,94)</b>
DESPESAS COM PESSOAL	(269.190,43)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	(26.900,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(20.387,30)
DESPESAS GERAIS	(672.745,21)
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(43.198,66)</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	(43.198,66)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>3.063,96</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	3.063,96
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>448.432,62</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>448.432,62</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>448.432,62</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>448.432,62</b>

JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2023

  
EDUARDO CURY D AVILA LINS  
Sócio Administrador  
CPF: 033.441.599-33

  
EDSON ULISSES MOTA COMETA  
Reg. no CRC PB sob o No. 34121  
CPF: 925.325.869-15

Empresa: **SUPERLIGA 66 COMUNICACAO LTDA EPP**  
C.N.P.J.: 08.930.336/0001-65  
Endereço: AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO, 1213, SALA 301, MANAIRA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58038-100  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha:

Página 4 de 8

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	448.432,62
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	448.432,62
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(42.915,16)
Aumento (Redução) em fornecedores	(148,09)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(2.612,55)
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	20.308,28
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	423.065,10
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	423.065,10

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**


Pagamentos de lucros e dividendos	(133.821,10)
Empréstimos tomados	(86.081,57)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(219.902,67)

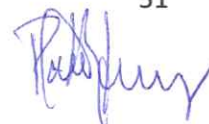
Aumento nas Disponibilidades	203.162,43
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	546.410,86
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	749.573,29

JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2023.

  
EDUARDO GURY D AVILA LINS

Sócio Administrador  
CPF: 033.441.599-33

  
EDSON ULISSES MOTA COMETA  
Reg. no CRC - PB sob o No. 34121  
CPF: 925.325.869-15



Folha: 0176  
Emissao: 09/02/2024  
Hora: 15:18:17

Empresa: SUPERLIGA 66 COMUNICACAO LTDA EPF  
C.N.P.J.: 08.930.336/0001-65  
Endereço: AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO, 1213, SALA 301, MANAIRA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58239-100  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		IUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social			
Saldo em 31/12/2022	100.000,00		806.975,18	906.975,18
Lucro Líquido			448.432,62	448.432,62
Dividendos Propostos			-133.821,10	-133.821,10
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>100.000,00</b>		<b>1.121.586,70</b>	<b>1.221.586,70</b>

JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2023

EDUARDO CORY D AVILA LINS  
Sócio Administrador  
CPF: 033.441.599-33

EDSON DISSSES MOTA COMETA  
Reg. no CRC - PB sob o No. 34121  
CPF: 925.325.869-15

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.215.092,67 + 0,00	15,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	79.863,45 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.215.092,67	15,21
	Passivo Circulante	79.863,45	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.301.450,15	16,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	79.863,45 + 0,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	79.863,45	0,07
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.221.586,70 + 0,00	

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023

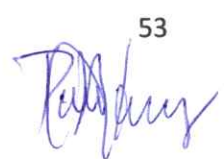


EDUARDO CURY D AVILA LINS  
Sócio Administrador  
CPF: 033.441.599-33



EDSON ULISSES MOTA COMETA  
Reg. no CRC - PB sob o No. 34121  
CPF: 925.325.869-15



53  


## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

Folha 178

Empresa: SUPERLIGA 66 COMUNICACAO LTDA EPP - CNPJ: 08.930.336/0001-65  
Endereço: AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO, Complemento: , SALA 301, Bairro: MANAIRA, Cidade: João Pessoa, Estado: PB,  
CEP: 58.038-100, Telefone: (83) 32212900

## Nota 1 - Contexto Operacional

A sociedade Superliga 66 Comunicação Ltda EPP é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade Ltda, com sede na Avenida General Edson Ramalho, complemento: sala 301 , Bairro: Manaira, cidade João Pessoa- Paraíba- CEP 58.038-100 e tem como objetivo principal Agencia de Publicidade , foi constituída em 12/07/2007 conforme seu documento constitutivo.

## Declaração de Conformidade e Política Contábil Significativas.

A administração declara que as demonstrações Contábeis da sociedade Superliga 66 Comunicação Ltda - EPP do período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

## Nota 2 - Práticas Contábeis

## 2.1 - Disponibilidades

## Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional os encargos tributários pelo regime de competência

## Nota 3 - Patrimônio Líquido

## 3.1 - Divisão do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100 quotas no valor de R\$ 1.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição.:

Eduardo Cury D'Avila Lins 99 Quotas no valor de R\$ 1.000,00 Totalizando R\$ 99.000,00- percentual 99%;  
Renato Augusto de Medeiros Jobb - 1 Quota no valor R\$ 1.000,00 totalizando R\$ 1.000,00 - Percentual 1%

## 3.2 - Resultado do Exercício


Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes

## Nota 4 - Investimentos em Outras Sociedades

Participação no Capital Social da empresa Superliga66 Comunicação EPP CNPJ 24.473.171/0001-33 com sede na Rua Hermogenes de Moraes, 163 - Bairro Madalena - Recife - Pemanbuco - CEP 58.610.160, 10 quotas no valor de R\$ 200,00 totalizando R\$ 2.000,00 em 15/10/2015.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2023

  
Eduardo Cury D'Avila Lins  
Sócio Administrador  
CPF: 033.441.599-33

  
Edson Ulisses Mgta Cometa  
CRC: 34121/TPR  
CPF: 925.325.869-15  
Contador



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDSON ULISSES MOTA COMETA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 34121, inscrito no CPF nº 92532586915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
92532586915	34121	EDSON ULISSES MOTA COMETA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2024 09:04 SOB N° 20240608283.  
PROTOCOLO: 240608283 DE 01/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404503473. CNPJ DA SEDE: 08930336000165.  
NIRE: 25200462343. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2024.  
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

55

## Livro Diário

Número: 17      Folha: 179

Contém este livro 179 folhas numeradas do No. 1 ao 179 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa....: SUPERLIGA 66 COMUNICACAO LTDA EPP

Ramo.....: Agências de publicidade

Endereço.....: AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO, 1213

Complemento.....: SALA 301

Bairro.....: MANAIRA

Município.....: JOAO PESSOA

Estado.....: PB

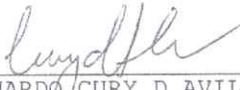
Inscrição no CNPJ...: 08.930.336/0001-65

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 25200462343 Data registro: 11/07/2007


Inscrição Municipal: 997927

JOAO PESSOA, 31/12/2023



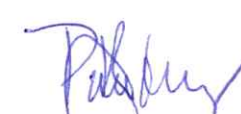
---

EDUARDO CURY D AVILA LINS  
Sócio Administrador  
CPF: 033.441.599-33



---

EDSON ULISSES MOTA COMETA  
Reg. no CRC - PB sob o No. 34121  
CPF: 925.325.869-15





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO, sob a autenticidade nº 12404539559 em 02/04/2024, protocolo 240634039. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP  
Número de Registro: 25200462343  
CNPJ: 08930336000165  
Município: João Pessoa

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 17  
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

#### Assinante(s)

#### Nome

#### CRC/OAB

92532586915      EDSON ULISSES MOTA COMETA      PB34121



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/04/2024 14:37 SOB Nº 20240634039.  
PROTOCOLO: 240634039 DE 02/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12404539559. NIRE: 25200462343.  
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 02/04/2024  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

Livro Diário

Número: 17 Folha: 1

Contém este livro 179 folhas numeradas do No. 1 ao 179 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa....: SUPERLIGA 66 COMUNICACAO LTDA EPP

Ramo.....: Agências de publicidade

Endereço.....: AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO, 1213

Complemento.....: SALA 301

Bairro.....: MANAIRA

Município.....: JOAO PESSOA

Estado.....: PB

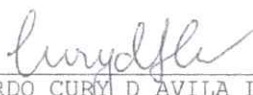
Inscrição no CNPJ...: 08.930.336/0001-65

Inscrição Estadual..:

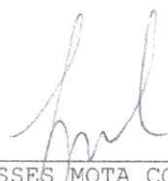
Registro na junta...: 25200462343 Data registro: 11/07/2007

Inscrição Municipal: 997927

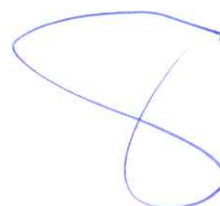
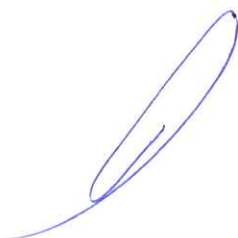
JOAO PESSOA, 01/01/2023



EDUARDO CURY D AVILA LINS  
Sócio Administrador  
CPF: 033.441.599-33



EDSON ULISSES MOTA COMETA  
Reg. no CRC - PB sob o No. 34121  
CPF: 925.325.869-15



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>1.178.603,41D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.088.149,04D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>440.684,05D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>4.490,17D</b>
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	4.490,17D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>305.736,68D</b>
590	1.1.1.02.00004	ITAÚ	272.722,31D
591	1.1.1.02.00005	SICRED 32441-8	33.014,37D
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>130.457,20D</b>
628	1.1.1.03.00002	INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SUBSCRITO SICRED	6.300,00D
640	1.1.1.03.00003	SANTANDER CONTAMAX	124.157,20D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>514.262,99D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>514.262,99D</b>
504	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	514.262,99D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>133.202,00D</b>
<b>639</b>	<b>1.1.3.10</b>	<b>EMPRESTIMOS A TERCEIROS</b>	<b>133.202,00D</b>
629	1.1.3.10.00001	EMPRESTIMO MUTUO BEESIDE	133.202,00D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>90.454,37D</b>
<b>76</b>	<b>1.2.2</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>6.173,28D</b>
<b>79</b>	<b>1.2.2.03</b>	<b>CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS</b>	<b>6.173,28D</b>
632	1.2.2.03.00001	SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA	6.173,28D
<b>111</b>	<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>84.281,09D</b>
<b>116</b>	<b>1.2.4.02</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>37.399,60D</b>
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.399,60D
<b>118</b>	<b>1.2.4.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>89.058,85D</b>
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	89.058,85D
<b>120</b>	<b>1.2.4.04</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>15.000,00D</b>
121	1.2.4.04.00001	VEÍCULOS	15.000,00D
<b>125</b>	<b>1.2.4.07</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>57.177,36C</b>
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.363,81C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	38.813,55C
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>1.178.603,41C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>113.300,65C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>49.040,72C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>49.040,72C</b>
650	2.1.1.01.00016	SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	317,56C
655	2.1.1.01.00017	TRIUMF SERVICOS DE CONSULTORIA E MARKETING LTDA	9.268,16C
656	2.1.1.01.00018	EDUARDO MAURO DOS SANTOS BARBOSA LTDA	400,00C
664	2.1.1.01.00023	COMUNIIGAMES COMERCIO E SERVIÇO LTDA	40,00C
673	2.1.1.01.00026	DIGICULT CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA	7.000,00C
674	2.1.1.01.00027	AY SERVIÇO DE AGENCIAMENTO E PORTAL DE NOTÍCIAS LTDA	6.000,00C
677	2.1.1.01.00030	JOÃO NAILSON DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR ME	2.700,00C
689	2.1.1.01.00037	MARIO JOSE SORRENTINO NETO	4.000,00C
690	2.1.1.01.00038	DIÁRIO DE NOTÍCIAS PB LTDA	3.000,00C
691	2.1.1.01.00039	PARLAMENTOPB COMUNICACAO LTDA	3.000,00C
692	2.1.1.01.00040	GRAFICA JB LTDA	8.000,00C
693	2.1.1.01.00041	ALEXANDRE DE SOUSA FREIRE ME	2.000,00C
694	2.1.1.01.00042	ALTERNATIVA COMUNICACAO LTDA	3.315,00C
<b>169</b>	<b>2.1.2</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>13.629,71C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.2.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>13.629,71C</b>
178	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	380,76C
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	13.248,95C
<b>185</b>	<b>2.1.3</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>40.870,98C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>37.287,14C</b>
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.711,15C
188	2.1.3.01.00002	PRO-LABORE A PAGAR	19.575,99C
<b>190</b>	<b>2.1.3.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>3.583,84C</b>
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	2.632,74C

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	951,10C
<b>200</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>9.759,24C</b>
<b>202</b>	<b>2.1.4.02</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>9.759,24C</b>
634	2.1.4.02.00002	RPA A PAGAR	9.759,24C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.065.302,76C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>100.000,00C</b>
245	2.3.1.01.00001	EDUARDO CURY DAVILA LINS	99.000,00C
603	2.3.1.01.00002	RENATO AUGUSTO DE MEDEIROS JOBB	1.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.3</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>965.302,76C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.3.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>965.302,76C</b>
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	965.302,76C

JOAO PESSOA, 27 de Março de 2025

EDUARDO CURY D AVILA LINS  
 Sócio Administrador  
 CPF: 033.441.599-33

EDSON ULISSES MOTA COMETA  
 Reg. no CRC - PB sob o No. 034121/O-0TPB  
 CPF: 925.325.869-15

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024**

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>1.205.280,40</b>
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRESTADOS	1.205.280,40
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(172.181,48)</b>
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) ISS	(1.361,17)
(-) SIMPLES NACIONAL	(170.820,31)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.033.098,92</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>1.033.098,92</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(978.068,53)</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(974.362,85)</b>
DESPESAS COM PESSOAL	
HONORÁRIOS E ORDENADOS	(71.649,88)
PRÓ-LABORE	(137.000,35)
13º SALÁRIO	(5.244,66)
FÉRIAS	(4.072,59)
FGTS	(6.509,95)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	(86,00)
AJUDA DE CUSTO	(34.601,99)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(70.702,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
IPTU	(1.804,32)
IPVA	(2.053,37)
TAXAS DIVERSAS	(14.692,90)
MULTAS DE MORA	(340,30)
ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	(4.581,00)
DESPESAS GERAIS	
ENERGIA ELÉTRICA	(8.326,09)
AGUA E ESGOTO	(3.031,83)
TELEFONE	(7.308,28)
SEGUROS	(3.753,81)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.075,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(28.698,71)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(495.737,07)
DESPESAS COM CONDOMÍNIO	(2.427,84)
DESPESAS COM INTERNET	(1.439,55)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(1.200,00)
CARTAO DE CREDITO	(47.379,96)
SOFTWARE	(8.120,81)
COMISSOES S/VENDAS	(10.524,59)
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(3.705,68)</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(3.705,68)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.796,27</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	1.796,27
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>56.826,66</b>

JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2024

EDUARDO CURY D AVILA LINS  
Sócio Administrador  
CPF: 033.441.599-33

EDSON ULISSES MOTA COMETA  
Reg. no CRC - PB sob o No. 034121/O-0TPB  
CPF: 925.325.869-15

61

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024**

Descrição	Saldo Atual
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	<b>56.826,66</b>
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	<b>56.826,66</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>56.826,66</b>

JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2024

EDUARDO CURY D AVILA LINS  
Sócio Administrador  
CPF: 033.441.599-33

EDSON ULISSES MOTA COMETA  
Reg. no CRC - PB sob o No. 034121/O-0TPB  
CPF: 925.325.869-15

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	56.826,66
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	56.826,66
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(203.256,66)
Aumento (Redução) em fornecedores	14.557,56
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	9.759,24
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	(25.362,76)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(147.475,96)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(147.475,96)

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Aquisição de ações/cotas	(1.617,68)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.617,68)

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Pagamentos de lucros e dividendos	(213.110,60)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(213.110,60)

Redução nas Disponibilidades	(362.204,24)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	749.573,29
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	440.684,05

JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2024

EDUARDO CURY D AVILA LINS  
Sócio Administrador  
CPF: 033.441.599-33

EDSON ULISSES MOTA COMETA  
Reg. no CRC - PB sob o No. 034121/O-OTPB  
CPF: 925.325.869-15

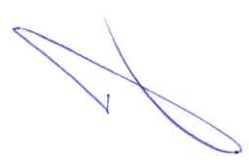
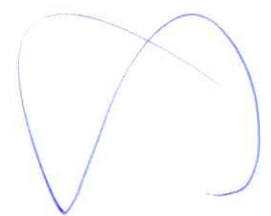
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		
	Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2023	100.000,00	1.121.586,70	1.221.586,70
Lucro Líquido		-156.283,94	-156.283,94
Saldo em 31/12/2024	100.000,00	965.302,76	1.065.302,76

JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
 EDUARDO CURY D AVILA LINS  
 Sócio Administrador  
 CPF: 033.441.599-33

\_\_\_\_\_  
 EDSON ULISSES MOTA COMETA  
 Reg. no CRC - PB sob o No. 034121/O-0TPB  
 CPF: 925.325.869-15



64

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.088.149,04 + 0,00	9,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	113.300,65 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.088.149,04	9,60
	Passivo Circulante	113.300,65	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.178.603,41	10,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	113.300,65 + 0,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	113.300,65	0,11
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.065.302,76 + 0,00	

João Pessoa, 31 de dezembro de 2023

EDUARDO CURY D AVILA LINS  
Sócio Administrador  
CPF: 033.441.599-33

EDSON ULISSES MOTA COMETA  
Reg. no CRC - PB sob o No. 034121/O-0TPB  
CPF: 925.325.869-15

65

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

Folha 150

Empresa: SUPERLIGA 66 COMUNICACAO LTDA EPP - CNPJ: 08.930.336/0001-65  
Endereço: AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO, Complemento: , SALA 301, Bairro: MANAIRA, Cidade: João Pessoa, Estado: PB, CEP: 58.038-100, Telefone: (83) 32212900

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A sociedade Superliga 66 Comunicação Ltda EPP é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade Ltda, com sede na Avenida General Edson Ramalho, complemento: sala 301, Bairro: Manaira, cidade João Pessoa- Paraíba- CEP 58.038-100 e tem como objetivo principal Agencia de Publicidade, foi constituída em 12/07/2007 conforme seu documento constitutivo.

**Declaração de Conformidade e Política Contábil Significativas.**

A administração declara que as demonstrações Contábeis da sociedade Superliga 66 Comunicação Ltda - EPP do período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

**Nota 2 - Práticas Contábeis****2.1 - Disponibilidades****Impostos Federais**

A empresa está no regime do Simples Nacional os encargos tributários pelo regime de competência

**Nota 3 - Patrimônio Líquido****3.1 - Divisão do Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100 quotas no valor de R\$ 1.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição.:

Eduardo Cury D Avila Lins 99 Quotas no valor de R\$ 1.000,00 Totalizando R\$ 99.000,00- percentual 99%;  
Renato Augusto de Medeiros Jobb - 1 Quota no valor R\$ 1.000,00 totalizando R\$ 1.000,00 - Percentual 1%

**3.2 - Resultado do Exercício**

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes

**Nota 4 - Investimentos em Outras Sociedades**

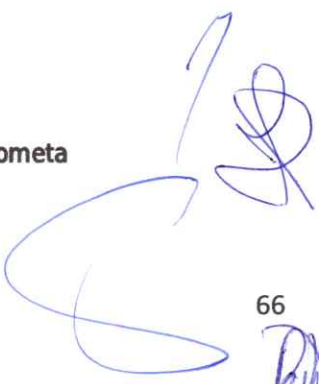
Participação no Capital Social da empresa Superliga66 Comunicação EPP CNPJ 24.473.171/0001-33 com sede na Rua Hermogenes de Moraes,163 - Bairro Madalena - Recife - Pernambuco - CEP 58.610.160, 10 quotas no valor de R\$ 200,00 totalizando R\$ 2.000,00 em 15/10/2015.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2024



Eduardo Cury D'Avila Lins  
Sócio Administrador  
CPF: 033.441.599-33

Edson Ulisses Mota Cometa  
CRC: 34121/TPR  
CPF: 925.325.869-15  
Contador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03344159933	EDUARDO CURY D AVILA LINS
92532586915	EDSON ULISSES MOTA COMETA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2025 11:08 SOB N° 20251552390.  
PROTOCOLO: 251552390 DE 27/03/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505404339. CNPJ DA SEDE: 08930336000165.  
NIRE: 25200462343. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2025.  
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

68

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 18

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 153, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, município João Pessoa, CNPJ nº 08.930.336/0001-65, Número de Registro (NIRE) 25200462343.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/07/2007

Ato constitutivo: 25200462343

João Pessoa, 01/01/2024

\_\_\_\_\_  
EDUARDO CURY D AVILA LINS

Administrador, Sócio

CPF 033.441.599-33

\_\_\_\_\_  
EDSON ULISSES MOTA COMETA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PB 034121/O-0TPB



69



Número: 18

Folha: 1

Contém este livro 151 folhas numeradas do No. 1 ao 151 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa....: SUPERLIGA 66 COMUNICACAO LTDA EPP

Ramo.....: Agências de publicidade

Endereço.....: AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO, 1213

Complemento.....: SALA 301

Bairro.....: MANAIRA

Município.....: JOAO PESSOA

Estado.....: PB

Inscrição no CNPJ...: 08.930.336/0001-65

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 25200462343 Data registro: 11/07/2007

Inscrição Municipal: 997927

JOAO PESSOA, 31/12/2024

EDUARDO CURY D AVILA LINS  
Sócio Administrador  
CPF: 033.441.599-33

EDSON ULISSES MOTA COMETA  
Reg. no CRC - PB sob o No. 034121/O-0TPB  
CPF: 925.325.869-15



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

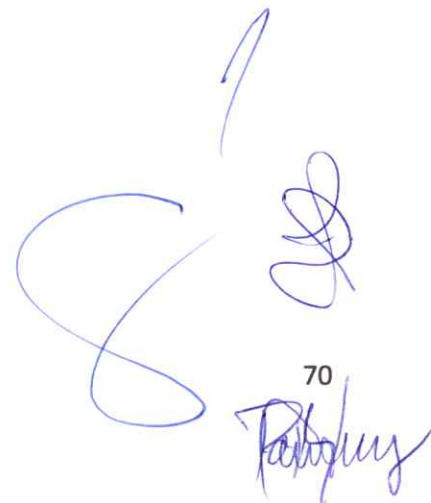
Nº de Ordem: 18

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 153, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP.

João Pessoa, 31/12/2024

\_\_\_\_\_  
EDUARDO CURY D AVILA LINS  
Administrador, Sócio  
CPF 033.441.599-33

\_\_\_\_\_  
EDSON ULISSES MOTA COMETA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PB 034121/O-0TPB



70

Número: 18

Folha: 151

Contém este livro 151 folhas numeradas do No. 1 ao 151 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Razão da Empresa.....: SUPERLIGA 66 COMUNICACAO LTDA EPP

Ramo.....: Agências de publicidade

Endereço.....: AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO, 1213

Complemento.....: SALA 301

Bairro.....: MANAIRA

Município.....: JOAO PESSOA

Estado.....: PB

Inscrição no CNPJ...: 08.930.336/0001-65

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 25200462343 Data registro: 11/07/2007

Inscrição Municipal: 997927

JOAO PESSOA, 31/12/2024

EDUARDO CURY D AVILA LINS  
Sócio Administrador  
CPF: 033.441.599-33

EDSON ULISSES MOTA COMETA  
Reg. no CRC - PB sob o No. 034121/O-0TPB  
CPF: 925.325.869-15



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03344159933	EDUARDO CURY D AVILA LINS
92532586915	EDSON ULISSES MOTA COMETA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2025 15:02 SOB N° 20251556379.  
PROTOCOLO: 251556379 DE 28/03/2025. NIRE: 25200462343.  
SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 01/04/2025  
redesim.pb.gov.br

72

## DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DOS DIREITOS AUTORAIS

À Comissão de Contratação Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB  
Concorrência nº.00004/2025

A Superliga66 Comunicação Ltda - EPP, CNPJ nº. 08.930.336/0001-65, sediada a Av. General Edson Ramalho, 1213 – Sala 301 – Manaira – João Pessoa – PB, CEP. 58038-100, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eduardo Cury d'Ávila Lins, portador do R.G nº. 292067766 e CPF nº. 033.441.599-33, em relação a questão dos direitos autorais dos produtos de comunicação e peças publicitárias que vier a produzir, declara que: Estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos patrimoniais de autor e conexos constantes no edital e seus anexos, bem como, no que diz respeito ao tratamento dos direitos autorais dos produtos de comunicação que vier a produzir, que:

- a) A CONTRATADA cede à CONTRATANTE, de forma total e definitiva, os direitos patrimoniais de uso de ideias ( incluídos os estudos, análises e planos), peças (material gráfico, eletrônico e multimídia), softwares, CDs, composições, arranjos, execução de trilha sonora e jingles, animação, pantomima, publicações editoriais e quaisquer outras modalidades de publicidade existentes ou que venham a ser inventadas de sua propriedade, concebidos, criados e produzidos em decorrência deste contrato.
- b) A cessão de que trata a alínea anterior será por tempo indeterminado, ficando vedada à CONTRATADA a cobrança de qualquer remuneração adicional ou especial, mesmo após a vigência do contrato.
- c) A CONTRATANTE poderá, a seu critério, utilizar os direitos cedidos, diretamente ou através de terceiros, com ou sem modificações, durante a vigência do contrato, ou após o prazo de vigência, inclusive em caso de rescisão, não cabendo à CONTRATADA qualquer espécie de remuneração.
- d) A juízo da CONTRATANTE, as peças criadas pela CONTRATADA poderão ser reutilizadas por outros órgãos da Administração Direta ou Indireta da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB, sem que caiba a eles ou à CONTRATANTE qualquer ônus perante a CONTRATADA.
- e) Caberá a esses órgãos ou entidades, diretamente ou por intermédio das agências de propaganda com que mantenham contrato, quando couber, efetuar o acordo comercial com os eventuais detentores dos direitos de autor e conexos relacionados com a produção externa das peças a serem reutilizadas.
- f) Com vistas às contratações para a execução de serviços que envolvam direitos de autor e conexos, a CONTRATADA solicitará dos fornecedores orçamentos que prevejam a cessão dos respectivos direitos patrimoniais pelo prazo definido pela CONTRATANTE.

g) A CONTRATADA utilizará os trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos dentro dos limites estipulados no respectivo ato de cessão e condicionará a contratação ao estabelecimento, no ato de cessão, orçamento ou contrato, de cláusulas em que o fornecedor garanta a cessão pelo prazo definido pela CONTRATANTE em cada caso e se declare ciente e de acordo com as condições estabelecidas nas alíneas seguintes "h)" e "i)".

h) Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pela CONTRATANTE em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de, no máximo, 50% (cinquenta por cento). Para a reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.

i) Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual em relação ao valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pela CONTRATANTE aos detentores dos direitos patrimoniais de autor e conexos dessas obras, será de, no máximo, 50% (cinquenta por cento). Para a reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.

j) Com vistas às contratações relacionadas a bens e serviços especializados que envolvam direitos de autor e conexos, nos termos da Lei nº 9.610/1998, a CONTRATADA solicitará, dos fornecedores, orçamentos que prevejam a cessão dos respectivos direitos patrimoniais pelo prazo definido pela CONTRATANTE.

k) Quando da reutilização de quaisquer peças publicitárias conforme previsto nas alíneas "h)" e "i)", o valor a ser pago pela CONTRATANTE será negociado caso a caso, tendo como parâmetros básicos a qualidade e os preços praticados no mercado, obedecidos os percentuais máximos definidos neste contrato.

l) Qualquer remuneração, devida em decorrência da cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos, será sempre considerada como já incluída no custo de produção.

m) A CONTRATADA se obriga a fazer constar, em destaque, os preços dos cachês, os de cessão de direito de uso de obra(s) consagrada(s), incorporada(s) à peça e os de cessão dos demais direitos patrimoniais de autor e conexos, nos orçamentos de produção aprovados pela CONTRATANTE.

João Pessoa/PB, 21 de outubro de 2025.

  
Superliga66 Comunicação Ltda  
RG nº 292067768  
Eduardo Cury d'Avila Lins  
Sócio-Proprietário

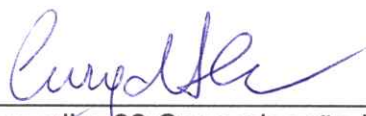
À Comissão de Contratação Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB  
Concorrência nº. 00004/2025

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE


A Superliga66 Comunicação Ltda - EPP, CNPJ nº. 08.930.336/0001-65, sediada a Av. General Edson Ramalho, 1213 – Sala 301 – Manaíra – João Pessoa – PB, CEP. 58038-100.

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Concorrência nº. 0004/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João Pessoa/PB, 21 de outubro de 2025.



Superliga66 Comunicação Ltda  
RG nº 292067768  
Eduardo Cury d'Avila Lins  
Sócio-Proprietário



**João Pessoa/PB**  
Av. Gen. Edson Ramalho,  
1213 - sala 301 - Manaíra

**Recife/PE**  
R. Senador Alberto Paiva,  
138 - anexo 01 - Graças

superliga66.com  
@superliga66




À Comissão de Contratação Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB  
Concorrência nº. 00004/2025

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

A Superliga66 Comunicação Ltda - EPP, CNPJ nº. 08.930.336/0001-65, sediada a Av. General Edson Ramalho, 1213 – Sala 301 – Manaíra – João Pessoa – PB, CEP. 58038-100, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eduardo Cury d'Avila Lins, portador do R.G nº. 292067768 e inscrito no CPF sob o nº. 033.441.599-33, DECLARA para fins do disposto do inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

João Pessoa/PB, 21 de outubro de 2025.



Superliga66 Comunicação Ltda  
RG nº 292067768  
Eduardo Cury d'Avila Lins  
Sócio-Proprietário

À Comissão de Contratação Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB  
Concorrência nº.00004/2025

A Superliga66 Comunicação Ltda - EPP, CNPJ nº. 08.930.336/0001-65, sediada a Av. General Edson Ramalho, 1213 – Sala 301 – Manaíra – João Pessoa – PB, CEP. 58038-100, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eduardo Cury d'Avila Lins, portador do R.G nº. 292067768 e CPF nº. 033.441.599-33, declara para os devidos fins:

- a) que recebeu e estudou todos os documentos inerentes à presente competição e tomado conhecimento integral do teor do edital de licitação supracitado, sujeitando-se às disposições nele contidas;
- b) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- c) que responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- d) que adota medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados na execução do objeto desta licitação;
- e) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Sócio-Econômico-Financeiro;
- f) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados da Contratante;
- g) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

João Pessoa/PB, 21 de outubro de 2025.

  
  
Superliga66 Comunicação Ltda  
RG nº 292067768  
Eduardo Cury d'Avila Lins  
Sócio-Proprietário

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO a quem possa interessar que a sociedade limitada, denominada **SUPERLIGA66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.930.336/0001-65, esta enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte.  
E, por ser verdade firma a presente, sob as penalidades previstas.

João Pessoa/PB, 10 de Outubro de 2025.

EDSON ULISSES MOTA Assinado de forma digital por  
COMETA:9253258691 EDSON ULISSES MOTA  
5 COMETA:92532586915  
Dados: 2025.10.10 12:05:42 -03'00'

**EDSON ULISSES MOTA COMETA**  
**CRC/PR 34.121**

Data da consulta: 16/01/2023 13:15:23

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.930.336/0001-65**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SUPERLIGA 66 COMUNICACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2015	31/12/2015	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

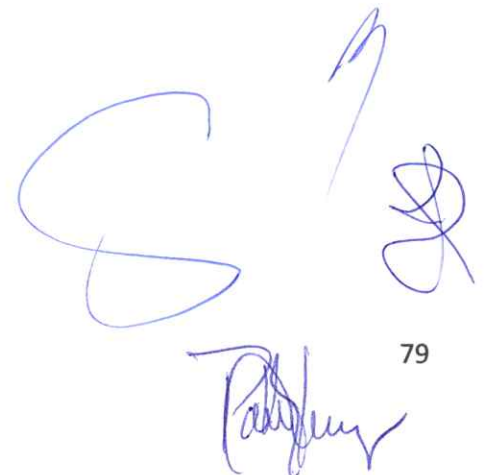
**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SUPERLIGA 66 COMUNICACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **08.930.336/0001-65**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:19:59 do dia 20/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **CLA7201025091959**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/10/2025 09:21:08

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPERLIGA 66 COMUNICACAO LTDA**  
CNPJ: **08.930.336/0001-65**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Robbins

W

S

P